



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

PROJETO DE LEI Nº 018/2024 - DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.315,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.315,92**

Anulação

021101SERVIÇOS MUNICIPAIS

352	15.452.0020.1038.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	31.315,92		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 001	00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SETOR FINANCEIRO			
	148	04.123.0010.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-31.315,92		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			

-31.315,92

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 16 de agosto de 2024.

FERNANDO BARBERINO

PREFEITO MUNICIPAL